



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR HELDER MAGEVSKI DE AMORIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor **HELDER MAGEVSKI DE AMORIM**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 37ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de maio de 2017.

HILÁRIO BOENING

Vereador



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
18/2017, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SANTA-MARIENSE AO SENHOR HELDER
MAGEVSKI DE AMORIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XVI, do artigo 35, concede o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor Helder Magevski de Amorim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

O homenageado nasceu na cidade de Itaguaçu-ES, onde também cursou o Ensino Fundamental e Médio na EEEFM Eurico Salles. É graduado em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo, Mestrando em Direito Processual pela Universidade Federal do Espírito Santo.

Dentre suas atividades, destaca-se que o homenageado foi Assessor do Juiz de Direito da Comarca de Itaguaçu, Advogado concursado na Prefeitura de Santa Maria de Jetibá e Assessor concursado da Promotoria de Justiça de Itaguaçu, Promotor de Justiça desde maio de 2011, o qual atuou nas Promotorias da Infância e Juventude e Criminal de Vitória, Fazenda Pública e Criminal de Aracruz e Promotorias de Justiça de Santa Teresa, Iúna e Baixo Guandu. E desde setembro de 2014 presta seu brilhante trabalho de Promotor de Justiça em Santa Maria de Jetibá.

A determinada e intensa atuação deste ilustre membro do Ministério Público, em especial a esta Comunidade, na incansável busca de



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

soluções para melhoria da qualidade de vida é razão mais do que legítima para a apresentação da presente propositura.

Portanto, requieiro o apoio dos demais pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista ainda as qualidades morais do homenageado, seu caráter íntegro, pelo brilhantismo profissional e pelo amor que cultiva por nossa cidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de maio de 2017.

HILÁRIO BOENING

Vereador